



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 78/85.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 26 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor MANOEL DE ARAÚJO FERES, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itumbiara-GO, para responder pelo expediente eleitoral da 16ª Zona, com sede na referida Comarca, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ RONALDO QUEIROZ SANTOS, enquanto durar o seu afastamento, em gozo de licença para tratamento de saúde.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, Aos 27 dias do mês de OUTUBRO DE 1985.

Dec. ULDERICO GERALDO RODRIGUES